EDITAL N.º 09/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.° 23105.053269/2024-00.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a seleção de candidatos(as) para até 5 (cinco) vagas de Estágio de Pós-doutorado sem bolsa, a fim de desenvolver atividades de pesquisa e extensão no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Amazonas (PPGEE/UFAM).

1. O Estágio de Pós-doutorado **sem bolsa** da Universidade Federal do Amazonas é um estágio acadêmico que se resume em atividade de pesquisa e extensão levadas a efeito por portadores de título de Doutor com o devido reconhecimento pela CAPES e/ou reconhecidos pelo CNE/MEC.

2. O PPGEE/UFAM não fornecerá bolsa ao candidato(a) de Estágio de Pós-doutorado.

3. Os objetivos do Estágio de Pós-doutorado são:
3.1 Promover a realização de estudos de alto nível acadêmico;
3.2 Fortalecer os grupos de pesquisa institucionais;
3.3 Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em experiência de pós-doutorado, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo PPGEE/UFAM;
3.4 Publicar em bons veículos de publicação preferencialmente de extrato superior do Qualis/CAPES da área de Engenharia Elétrica.

4. O período para realização do Estágio de Pós-doutorado sem bolsa no PPGEE/UFAM é de12 (doze) meses, podendo ser renovado anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. A solicitação de renovação do período deve ser formalizada mediante justificativa a ser entregue na secretaria do Programa, e a renovação deve ser aprovada pelo Colegiado do PPGEE.

5. O(a) candidato(a) ao Estágio de Pós-doutorado terá um professor(a) supervisor(a).

6. O(a) professor(a) supervisor(a) é um(a) professor(a) credenciado no PPGEE/UFAM.

7. A carga horária de dedicação do(a) candidato(a) ao Estágio de Pós-doutorado sem bolsa do PPGEE/UFAM é de no mínimo 10 horas semanais. O(a) candidato(a) ao Estágio de Pós-doutorado poderá receber bolsas de projeto de pesquisa institucionais da UFAM, conforme anuência de seu orientador(a) e obedecendo-se as Leis vigentes.

8. **Atribuições do Estágio de Pós-doutorado**
8.1 Participação nas atividades de pesquisa no PPGEE/UFAM, coorientação de trabalhos de iniciação científica, dissertações de mestrado ou teses de doutorado;
8.2 Participação como auxiliar nas atividades de extensão, conforme o caso;
8.3 Apresentar relatório final, contendo os resultados, do Estágio de Pós-doutorado sem bolsa;

9. Para renovação anual do Estágio de Pós-doutorado, o(a) candidato(a) deverá atingir uma pontuação mínima igual a 10,0 pontos. Os itens de pontuação são os seguintes:

9.1 Submissão de artigo em periódico com JCR maior que 1,5 o qual o(a) candidato(a) é primeiro autor (valido apenas para o primeiro ano do Estágio de Pós-doutorado): 10 pontos.

9.2 Submissão, no ano corrente, de artigo em periódico com JCR maior que 1,5, o qual o(a) candidato(a) é coautor (valido apenas para o primeiro ano do Estágio de Pós-doutorado): 5 pontos.

9.3 Submissão de projeto de pesquisa institucional o qual o(a) candidato(a) é participante (valido apenas para o primeiro ano do Pós-doutorado): 5 pontos.

9.4 Aprovação, no ano corrente, de artigo em periódico com JCR maior que 1,5 o qual o(a) candidato(a) é primeiro autor: 10 pontos.

9.5 Aprovação, no ano corrente, de artigo em periódico com JCR maior que 1,5, o qual o(a) candidato(a) é coautor: 5 pontos.

9.6 Aprovação, no ano corrente, de projeto de pesquisa institucional com previsão de recursos financeiros para participante de Estágio de Pós-doutorado do PPGEE/UFAM: 10 pontos.

9.7 A pontuação é não cumulativa. Ou seja, para cada renovação, se concedida, a pontuação é zerada.

10. Documentos exigidos para a inscrição

A inscrição será efetuada exclusivamente pelo envio de um e-mail aos endereços eletrônicos **ppgee@ufam.edu.br**, inserindo no assunto do e-mail a expressão **INSCRIÇÃO PÓS-DOUTORADO SEM BOLSA PPGEE 2025**, acompanhada dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

10.1 Requerimento dirigido à Coordenação do PPGEE/UFAM contendo nome, documentação, domicílio, endereço eletrônico para correspondência, link do currículo Lattes, vínculo empregatício (quando houver), nome do pesquisador do PPGEE/UFAM que será o(a) supervisor(a) do Estágio de Pós-doutorado e o pedido de inscrição no processo seletivo;

10.2 Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa, no caso de recém-doutor;

10.3 Curriculum Vitae (somente para estrangeiros);

10.4 Plano de trabalho a ser desenvolvido durante o estágio de pós-doutorado, indicando, entre outras coisas, o contexto, a definição do problema, os objetivos, referencial teórico, o método proposto, metodologia e cronograma. É importante que o plano de trabalho tenha a assinatura de um(a) professor(a) credenciado do PPGEE, que será o(a) supervisor(a) do projeto.

10.5 Veja professores(as) e seus temas de pesquisa em https://ppgee.ufam.edu.br/area-concentracao-ppgee.html acesse o folder em Temas de pesquisa do PPGEE/UFAM.

11. Período de Inscrição

11.1 O período de inscrição, as datas de divulgação dos resultados e recursos encontra-se no ANEXO I;

11.2 Cada candidatura será avaliada pela Coordenação do PPGEE/UFAM que pode deferir ou indeferir a candidatura;

11.3 Após o deferimento da Coordenação do PPGEE, a candidatura deve ser homologada pelo Colegiado do PPGEE/UFAM;

11.4 Os critérios de avaliação serão a produção do(a) candidato(a) nos últimos cinco anos;

11.5 O resultado da avaliação será enviado diretamente para o(a) candidato(a)

12. **Disposições Finais**

12.1 Não há pagamento de taxa de inscrição;

12.2 Não haverá bolsa para realização do Estágio de Pós-doutorado;

12.3 Ao Colegiado do PPGEE caberá:

I. Referendar a indicação do(a) professor(a) supervisor(a) do Estágio;
II. Acompanhar a produtividade e desempenho do Estágio e;
III. Avaliar o projeto proposto para o Estágio de Pós-doutorado.

12.4 Ao professor(a) supervisor(a) do Estágio de Pós- doutorado sem bolsa, que deve ser docente credenciado no PPGEE/UFAM, caberá:

I. Supervisionar o percurso do(a) Estagiário(a) de Pós-doutorado na UFAM, zelando pelo cumprimento do projeto como um todo e;
II. Emitir parecer conclusivo do relatório final, levando em consideração principalmente os critérios de produtividade e desempenho acadêmico;
III. Ao(a) Estagiário(a) de Pós-doutorado sem bolsa será disponibilizado o acesso à Biblioteca da UFAM e aos laboratórios, salas e outros equipamentos do PPGEE/UFAM;

12.5 A realização do Estágio de Pós-doutorado sem bolsa no PPGEE/UFAM, não enseja, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício ou obrigação de remuneração por parte da Universidade Federal do Amazonas em relação ao estagiário(a) de pós-doutorado sem bolsa, nem implica responsabilidade de indenizações por eventuais danos ou prejuízos decorrentes das atividades a serem realizadas;

12.6 A solicitação de cancelamento do Estágio de Pós-doutorado sem bolsa pode ser feita a qualquer momento, por parte da UFAM ou do(a) estagiário(a) de pós-doutorado sem bolsa, mediante formalização por meio de ofício a ser preenchido e entregue na secretaria do PPGEE/UFAM;

12.7 Aplica-se a presente regulamentação, no que couber, a Portaria nº 086 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES ou outra que lhe vier a substituir;

12.8 Os casos não tratados nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

Prof. Dra. Maria Teresa Gomes Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADES	DATA
Primeiro período de inscrição	24/03/2025 a 21/04/2025
Avaliação pela coordenação do PPGEE/UFAM	22/04/2025
Resultado Preliminar	23/04/2025
Interposição de recursos	24/04/2025 a 25/04/2025
Divulgação do resultado final – Primeiro período de inscrição	28/04/2025
Segundo período de inscrição	21/07/2025 a 18/08/2025
Avaliação pela coordenação do PPGEE/UFAM	19/08/2025
Resultado Preliminar	20/08/2025
Interposição de recursos	21/08/2025 a 22/08/2025
Divulgação do resultado final – Segundo período de inscrição	25/08/2025
Terceiro período de inscrição	03/11/2025 a 28/11/2025
Avaliação pela coordenação do PPGEE/UFAM	01/12/2025
Resultado Preliminar	02/12/2025
Interposição de recursos	03/12/2025 a 04/12/2025
Divulgação do resultado final – Terceiro período de inscrição	05/12/2025